



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Quinta-feira • 31 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2083

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 263/2018** - Firmam o fundo municipal de saúde de Conceição do Almeida, estado federado da Bahia e a empresa Silva Brandão Engenharia Ltda.



**Esse município tem
Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Gestor - Adailton Campos Sobral / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Conceição do Almeida - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: TR0XCLT6F/N2YOK0/B1VVVA

Termos Aditivos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 263/2018
(Desconsiderar publicação ocorrida na edição nº. 2081, de 30/01/2019)

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 263/2018
QUE FIRMAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE
CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA
BAHIA E A EMPRESA SILVA BRANDÃO ENGENHARIA
LTDA.

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.697.713/0001-35, com sede na Rua Martagão Gesteira, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, e por sua Secretária Municipal de Saúde a Sr.ª. **SUELY CAMPOS SOBRAL DE ANDRADE**, ambos residentes e domiciliados neste município, podendo também ser encontrados no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA – SB ENGENHARIA**, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 23.318.008/0001-04, com sede na Rua São João, nº. 20, Andar 02, Sala 01, Bairro Missão, na cidade de Jacobina – Bahia, CEP 44.700-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **DIEGO BRUNO DA SILVA**, brasileiro, maior, engenheiro, CREA-BA nº. 86316, Cédula de Identidade nº. 133077473-08 SSP-BA, CPF nº. 018.729.195-02, residente e domiciliado na Av. Edgard Santos, nº. 586, Bairro de Narandiba, na cidade de Salvador - Bahia, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 263/2018, por período de 90 (noventa) dias, a contar da data do vencimento do mesmo, ou seja, terá o seu prazo final prorrogado para o dia **18/03/2019**, por motivo de excepcional, alheio à vontade das partes. O presente termo é procedente do processo licitatório **Convite nº. 008/2018**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE NAS LOCALIDADES DE BEBEDOURO E SAPATUÍ**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada na Cláusula Terceira, do Contrato Original, conforme art. 57, §, II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 17 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SILVA BRANDÃO ENGENHARIA LTDA - ME
Diego Bruno da Silva – Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____